



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 152/2021

São Luís/MA, (datado e assinado eletronicamente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 395](#), de 29 de outubro de 2020, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 3192/2021;

RESOLVE

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para a aquisição de fardamento aos Agentes de Polícia Judicial (Agentes de Segurança) desta corte, em conformidade com a nova política de segurança institucional para os Tribunais Regionais do Trabalho, conforme Resolução CNJ nº 379/2021, de 15 de março de 2021, que dispõe sobre o uso e o fornecimento de uniformes e acessórios de identificação visual para os (as) Inspetores (as) e para os (as) Agentes da Polícia Judicial do Poder Judiciário.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – MÁRCIO ALBERTO LOPES MUNIZ, Técnico Judiciário – Área Administrativa - Segurança, Chefe do Setor de Segurança e Inteligência Institucional, matrícula nº 30816500, Coordenador da Equipe;

II – PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula 30816344, lotado no Setor de Segurança e Inteligência Institucional, Coordenador Substituto; ([Redação dada pela Portaria DG nº 157/2021](#))

III – JORSELINS RODRIGUES BARBOSA, Analista Judiciário – Administrativa, matrícula nº 308.16.2076, lotado na Secretaria de Administração, como Integrante Administrativo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Após a assinatura do contrato, a presente Equipe de Planejamento será automaticamente destituída.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

MANOEL PEDRO CASTRO



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
CEP: 65030-015 - São Luís/MA
Telefone: (98) 2109-9301